

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 19 DE SETEMBRO DE 1903

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.044, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas credito extraordinario.  
Decreto n. 1.045, que autoriza o Governo a modificar a clausula 38<sup>a</sup> do decreto n. 3.812, de outubro de 1900.

### VOTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 4.966, que altera o plano de uniformes para o exercito.

### MENSAGENS.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decreto de 14 do corrente.

### REQUERIMENTOS DE ESTADO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias de Contabilidade, do Interior, da Justiça e da de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Directoria Geral do Expediente do Thesouro Federal—Rectificação—Expediente da Directoria do Contencioso—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimento despachado.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade e da Industria—Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal da Côrte de Appellação.

### NOTICIAS.

### MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS—Rentimentos da Alfandega e da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

### EDITAIS E AVISOS.

### PART. COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Relatorio da Companhia Americo Fabril.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### AVISOS.

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.044-DE 15 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:692\$912, sendo 3:492\$912 para gratificação adicional a carteiros e diaria adicional a serventes, e 200\$ para complemento dos vencimentos de amanuenses dos Correios do Espirito Santo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 3:692\$912, sendo 3:492\$912 para o correr do exercicio de 1904, do pagamento da gratificação adicional a serventes, e 200\$ para complemento, no mesmo exercicio, dos vencimentos, de amanuenses dos Correios do Espirito Santo; ficando as necessarias applicações e revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15<sup>o</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.  
Luiz Severiano Muller.

DECRETO N. 1.045-DE 15 DE SETEMBRO DE 1903

Autoriza o Governo a modificar a clausula XXXVIII do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, relativo á Estrada de Ferro de Alcobaca a Praia da Rainha

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Art. 1.<sup>o</sup> Fica o Presidente da Republica autorizado a modificar a clausula XXXVIII do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900, substituindo-se pela seguinte:

A Companhia Ferreira e Fluvial do Tocantins e Araguaya, cessionaria da Estrada de Ferro de Alcobaca a Praia da Rainha, poderá, atendendo ás difficuldades e ao alto valor das obras nas secções encachoiradas, construir estradas ferreas marginaes ou estradas communs para substituir a navegação, ou mesmo, si a extensão de trecho for pequena, fazer a baldeação do modo melhor e mais seguro.

As estradas de ferro que forem construidas devem preencher todas as condições técnicas de trabalhos dessa natureza e entrarão no regimen actual ou do definitivo que for fixado para a Estrada de Ferro de Alcobaca a Praia da Rainha.

Todos os outros trabalhos serão provisórios e não poderão nesse regimen exceder ao prazo que for estipulado pelo Governo, findo o qual entrará em inteiro vigor a actual clausula XXXVIII do decreto n. 3.812, de 17 de outubro de 1900.

E' marcado o prazo de tres annos para começo de todos os trabalhos, conforme os estudos que deverão estar feitos e approvados pelo Governo.

O capital empregado nas obras e em outras installações necessarias á navegação, não poderá ser augmentado com as quantias despendidas ou gastas nas obras provisórias.

Art. 2.<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903, 15<sup>o</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Luiz Severiano Muller.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.966 DE 16 DE SETEMBRO DE 1903

Estabelece alterações no plano de uniformes para o exercito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil resolve que no plano de uniformes para o exercito, approved pelo decreto n. 1.729 A, de 11 de julho de 1894, e modificado pelos decretos ns. 1.834, 1.903 e 1.931, de 1 de outubro, 3 de novembro e 11 de janeiro seguintes, se observem as alterações que a este plano annexam assignadas pelo ministro da Fazenda de Paris Argello, ministro da guerra.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903, 15<sup>o</sup> da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Francisco de Paula Argello.

## Alterações do plano de uniformes para o Exercito approvadas pelo decreto numero 4.966, desta data

Estado-maior general

1.<sup>o</sup> uniforme — O actual, publicado na ordem do dia do exercito n. 531, de 5 de julho de 1894, supprimito; os bordados do peito e das mangas da sobrecostura. A banha será usada por baixo do talim.

2.<sup>o</sup> uniforme — O actual, substituindo-se no talim a pimenta guia de correntes por uma *chateleine* de metal dourado e a segunda por um duplo corião de ouro de 0<sup>m</sup>.012 com passador e mala.

3.<sup>o</sup> uniforme — Como o actual.

4.<sup>o</sup> uniforme — Sobrecostura de gola de talim, como a actual, kapi do tórax e uniforme, calça de panno azul ferrado; ou de brim branco, collete de panno azul ferrado ou de brim branco.

Observações — O 4.<sup>o</sup> uniforme será usado nos trabalhos de repolção, em passeio e todos os actos em que não tiverem de comparecer armados.

O capote será de modelo denominado Mac-Farl n. de panno azul ferrado, tendo na gola o distinctivo do posto, de metal branco.

Officias dos corpos esquadras e arregimentados

1.<sup>o</sup> uniforme — Capote com pannocho, dolman de panno com dragões e alamares dourados, calça de panno com galão, talim, espaldar de balsa de metal, fador de corião de ouro, luvas brancas, do policia ou cimarão, botas ou botinas, esporas ou saltadeiras, polainas.

2.<sup>o</sup> uniforme — Kapi sem pannocho, dolman com dragões, sem alamares, calça de panno com listras; todas as demais peças como no 1.<sup>o</sup> uniforme.

3.<sup>o</sup> uniforme — O segundo, substituindo-se as dragões por platinas, o fador de ouro polo de rastro verde e amarello e supprimito as polainas.

4.<sup>o</sup> uniforme — O terceiro, substituindo-se o dolman com platinas pela tunica de panno.

### ESPECIFICAÇÕES

Capotes — De corção, forrado externamente de brim de a'gosto sem branco e internamente de setim verde claro, copa de forma oval, com 0<sup>m</sup>.015 de altura a partir da cinta. A aba terá na frente 0<sup>m</sup>.01 de largura, que irá gradualmente diminuindo para o lado da aba altera das costuras e dali augmentando, para formar a pala posterior, que terá 0<sup>m</sup>.03 de largura na linha. Na cinta haverá um dos lados terá uma caxaria de 0<sup>m</sup>.025 de diâmetro com gancho movel; na frente, as costas da Republica com 0<sup>m</sup>.015 de diâmetro e a 0<sup>m</sup>.01 abaixo do tórax o distinctivo do corpo de arma. No alto da capa terá uma cinta com abotoaduras na parte superior para a abertura e um gancho no canto inferior para a parte posterior. Ao gancho da abertura do lado esquerdo se prendem as extremidades da malha do tórax e da sobrecostura branca que, passado pela frente é por baixo do distinctivo, irá prender-se pelo outro extremo

gado do gancho da cruzota. Na porca do ventilador se atarrachará a haste do pennacho. A corrente será usada quando a cavallo, por baixo do queixo, presa aos ganchos das carrancas, afim de impedir a queda do capacete. Todas as peças serão de metal dourado fino e sufficientemente leves. (Modelo na intendencia geral da guerra).

**Distinctivos** — O corpo do estado maior terá como distinctivo uma esphera armillar, o corpo de engenheiros e batalhão de engenharia um castello, o estado maior de 2ª classe uma estrella, o estado maior de artilheria e arma de artilheria uma bomba, a cavallaria e corpos de transporte duas lanças cruzadas com bandeirolas e a infantaria duas carabinas cruzadas.

**Pennacho** — Forma de chorão, de penna para os corpos a pé e de crina para os corpos montados, preso a uma oliva de metal dourada com haste rosca para atarrachar no ventilador, mais curto na frente, do modo a não encobrir os emblemas e, na parte posterior, cahindo sobre a cinta do capacete.

Será azul para o estado maior, preto e branco para o corpo de engenheiros e batalhões de engenharia, preto para o estado maior de artilheria e arma de artilheria, vermelho para cavallaria, garanceo e branco para infantaria e azul e branco para o estado maior de 2ª classe.

**Dolman** — O do plano actual, sendo os distinctivos dos corpos especies de metal branco.

**Dragonas** — As do plano actual.

**Alamares** — Conforme o modelo da Intendencia Geral da Guerra.

**Calça de panno com galão** — A do plano actual.

**Espada** — A do plano actual, de bainha de metal para todos os uniformes.

**Talim** — O do plano actual, substituindo se para os corpos especies, a segunda guia por dois cordões, cobertos de couro da Russia, unidos por um passador de metal dourado liso de 0<sup>m</sup>,015 de largura. Para os corpos arrezimentados a segunda guia será branca do feitio do plano actual.

**Fialdor de ouro** — O do plano actual.

**Luvas, botas, botinas, esporas e saltadeiras** — As do plano actual.

**Polainas** — De fustão de linho branco do cordão de 0<sup>m</sup>,30 de altura, sete botões de massa branca, de tamanho médio, com o distinctivo do corpo ou arma, prosilha com fivela de metal branco do lado externo. Serão usadas por cima da calça quando em formatura. (Modelo na Intendencia Geral da Guerra.)

**Kepi** — O do plano actual, tendo 0<sup>m</sup>,1 de altura na frente e 0<sup>m</sup>,12 na parte posterior, com a cinta de 0<sup>m</sup>,015. A cinta e a copa serão ferradas internamente com entretela grossa flexivel. O emblema com a readura é substituido pelo distinctivo do corpo ou arma, de metal branco, de menores dimensões que o do capacete, encimado por um tope nacional, de esmalte, de círculos concentricos verde, amarello e azul, com o diametro de 0<sup>m</sup>,02. Por baixo do cordão do ouro, e preso do mesmo modo que este aos botões lateraes terá uma tira de verniz preto de 0<sup>m</sup>,003 de largura com passadores, para ser utilizada, quando a cavallo, afim de impedir a queda do kepi. (Modelo na Intendencia Geral da Guerra.)

**Calças de panno com listras** — As do plano actual.

**Platinas e fialdor de retroz** — As do plano actual.

**Tunica de panno** — A do plano actual, sendo o distinctivo dos corpos especies de metal branco.

**Pennacho e capacete** — Os do plano actual, sendo oprimido usado quando a cavallo e o segundo quando a pé.

#### Corpo de saude

O mesmo uniforme actual.

#### Alferezes-alunos

Usarão os mesmos uniformes que o estado maior de artilheria, tonco na gola e botões distinctivos do corpo de engenheiros e acima das divisas uma estrella, que será bordada a pratti no dolman, e de metal branco na tunica.

#### Alunos das Escolas Militares

Os mesmos uniformes actuaes, substituindo se em todas as peças o panno azul turqueza pelo azul ultramar. Terão como distinctivo as estrellas que usam actualmente, sendo as do dolman bordadas a prata e de metal branco as da tunica. Em formatura usarão polainas brancas por cima das calças, como os corpos a pé.

#### Collegio Militar

O mesmo uniforme actual.

#### Praças de pret

1º uniforme — Capacete com pennacho de crina para os corpos montados e com espigão de metal para os corpos a pé. Dolman de panno com charlatoiras, alamares brancos para cavallaria e encarnado para as outras armas, divisas do galão de ouro. Calça de panno garanceo com duas listras de panno igual ao do dolman. Luvas brancas. Botas ou botinas. Esporas. Polainas para os corpos a pé.

2º uniforme — Kepi. Dolman com charlatoiras, sem alamares, divisas do panno garanceo. Todas as demais peças como no 1º uniforme.

3º uniforme — O mesmo que o segundo, substituindo-se as charlatoiras por platinas e supprimindo as polainas.

4º uniforme — Gorro. Tunica de panno. Todas as demais peças como no 3º uniforme.

#### ESPECIFICAÇÃO

**Capacete** — Como o dos officiaes, sendo todas as peças de metal amarello.

**Dolman, tunica, calça, divisas, charlatoiras, luvas e esporas** — Os do plano actual.

**Kepi** — Como o dos officiaes.

**Gorro** — O do plano actual para os corpos a pé, e de pala, segundo o modelo da Intendencia Geral da Guerra, para os corpos montados.

**Polainas** — De brim de linho branco grosso, formadas de entretela grossa, do mesmo feitio que as dos officiaes, sendo os botões lisos.

#### DISPOSIÇÕES GERAES

A calça branca e uniformes de brim pardo continuarão a ser usados pelas praças como do plano actual.

Os officiaes poderão usar, em substituição, as de brim branco, tunica, calça e cupa do kepi de brim *kaki*. Este brim substituirá o actual brim pardo do uniforme das praças, desde que a experiencia a que se vão proceder demonstre a vantagem dessa substituição.

As tunicas de *kaki* terão o mesmo feitio que as actuaes com dous pequenos bolsos á altura dos pitos e dous maiores na parte inferior; platinas, canhões e mangus avivadas de branco, divisas de caduço branco, botões de massa preta com os distinctivos do corpo ou arma.

Os officiaes dos corpos especies poderão continuar a usar, como actualmente, a sobrecasaca aberta, do gola deitada.

Os veterinarios e picadores usarão o 3º e 4º uniformes da arma em que servirem, com o distinctivo da profissão no braço esquerdo.

Os sargentos-ajudante e quartel-mestre usarão todas as peças do uniforme de panno fino, como o dos officiaes.

Os musicos terão os punhos de dolman do 1º uniforme ornados de galão de prata de 0<sup>m</sup>,02 de largura, collocado a 0<sup>m</sup>,005 abaixo, e paralelamente ao vivo, usarão alamares de cordão de prata e botões do metal branco com lyra. Todas as peças do capacete serão de metal branco.

Os clarins, corneteiros e tambores usarão no 1º uniforme os peitinhos actuaes com alamares.

1º uniforme será obrigatorio unicamente na Capital Federal e, salvo ordem de autoridade competente, só será usado nos dias 1 de janeiro, 24 de fevereiro, 7 de setembro e 15 de novembro.

Nas guardas de honra, apresentações e cumprimentos collectivos e serviço nos outros dias de festa nacional será usado o 2º uniforme, salvo ordem em contrario.

Nas formaturas, funeraes, apresentações individuais e passoi, será usado o 3º uniforme, salvo o caso de ordem em contrario.

No serviço diario commum, exercicios e passoi, será usado o 4º uniforme, salvo o caso de ordem em contrario.

Os ajudantes de ordens, de campo e secretarios usarão os distinctivos de corção com agulhetas actuaes em todos os uniformes.

O luto será indicado unicamente por um laço de crepe no braço esquerdo, quando peçado, e no antebraço quando alliviado.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1903. — Francisco de Paula Argollo.

#### MENSAGEM

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito extraordinario de 3:692\$912, sendo 3:492\$912 para occorrer, no exercicio de 1901, ao pagamento da gratificação adicional a carteiros e da diaria adicional a serventes, e 200\$ para complemento, no mesmo exercicio, dos vencimentos de amanuenses do Corraio do Espirito Santo, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharão vossa mensagem de 4 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1903. — FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 135 — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Poder Executivo a abrir a este ministerio o credito extraordinario de 3:692\$912, sendo 3:492\$912 para occorrer, no exercicio de 1901, ao pagamento da gratificação adicional a carteiros e da diaria adicional a serventes, e 200\$ para complemento, no mesmo exercicio, dos vencimentos de amanuenses do Corraio do Espirito Santo.

Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller.

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 14 do corrente, concedeu-se ao 1º sargento do corpo de bombeiros desta Capital, Diogo Ferreira Barbosa, reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com o art. 58, n. 1, do regulamento anexo ao decreto n. 2.224, de 29 de janeiro de 1896.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de setembro de 1903

### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Declarou-se aos presidentes dos conselhos de qualificação de guardas nacionais do 1º e 6º distritos da comarca de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, não poderem, devido á affluencia do expediente official, ser publicadas no *Diario Official* as listas dos cidadãos qualificados para o serviço activo e da reserva da dita milicia na referida comarca, as quaes, como autoriza a lei, podem ser affixadas, com os respectivos editaes, nas portas das igrejas parochiaes ou na do edificio do Conselho ou Intendencia Municipal, onde serão lidas mais facilmente por todos os interessados.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Marinha, em additamento ao aviso de 11 de julho ultimo, cópia do officio em que o juiz federal na secção do Amazonas reitera o pedido de credito para occorrer ás despezas com a victoria, no local do sinistro, do aviso de guerra *Juruema*;

Ao juiz federal na secção do Ceará, cinco decretos, pelos quaes foram nomeados ajudantes do procurador d. Republica, nas comarcas de Assu, Baturité, Ipu, Senador Pompeu e S. Bernardo das Russas, na referida secção;

Ao governador do Estado das Alagoas, para os fins convenientes, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do paquete nacional *São Salvador*, referente ao passageiro Justino Costa, que seguia com destino ao referido Estado;

Ao juiz federal na secção do Rio de Janeiro, tres decretos nomeando o 1º supplente do juiz substituto na comarca de S. Fidelis e o 2º supplente do dito juiz e o ajudante do procurador da Republica na comarca de Nova Friburgo, na referida secção;

Ao juiz federal na secção do Rio Grande do Sul, devidamente rectificados, os decretos nomeando Anselmo Torres da Silva e Affonso Maria Lygorio Pinheiro 1º e 3º supplentes do juiz substituto na comarca de Alegrete, na referida secção;

Ao juiz federal na secção do Matto Grosso tres decretos nomeando os supplentes de juiz substituto na comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo, na referida secção.

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Joaquim Salvador, de profissão maritima.

— Foi prorogada por um anno, com ordenado, de accordo com o decreto legislativo n. 1.014, de 21 de agosto ultimo, a licença concedida ao Dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, lente da Faculdade do Direito do S. Paulo, para tratar de sua saúde,

— Autorizou-se o director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, conforme solicitou no officio n. 315, de 12 do corrente mez, a despendar a quantia de 350\$ com a compra de objectos para exercicios praticos da cadeira de astronomia da mesma escola.

— Solicitaram-se providencias do director geral da Imprensa Nacional em referencia aos officios de 26 de dezembro do anno passado e de 14 de março ultimo, assim de que sejam impressos 100 exemplares da *Memoria Historica* da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente ao anno de 1900, e igual numero da do anno findo; e bem assim, em referencia ao officio de 16 de março ultimo, 1.000 exemplares da *Revista dos cursos*, da mesma faculdade, relativa ao anno de 1902.

### Requerimento despachado

Alcenor Ferreira Fraga, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo dispensa da 1ª parte de anatomia descriptiva.—Requeira por intermedio do director da faculdade, de accordo com a circular de 15 de fevereiro de 1902.

### DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 1:153\$900, fornecimentos feitos em agosto, ao Laboratorio Bacteriologico;

De 122\$400, objectos de expediente fornecidos, em julho e agosto, ao Supremo Tribunal;

De 116\$520, despezas mindas e objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, em julho;

De 1:200\$, fornecimento de mueres á brigada policial;

De 1:619\$100, materiaes para obras na Casa de Detenção;

De 5:107\$559, fornecimentos feitos, em agosto, á Directoria Geral de Saude Publica;

— Mandou-se restituir a caução de 1:000\$ depositada no Thesouro Federal por Heitor de Mello.

— Requisitou-se ao mesmo Ministerio que seja posto na delegacia do dito Thesouro, no Estado da Bahia, á disposição do inspector do Sando do Porto, o credito de 3:000\$ para concertos de lanchas.

Expediente de 17 de setembro de 1903

### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao Sr. Ministro o recebimento do aviso n. 2.511, de 14 do corrente.

— Recommendou-se ao chefe do 1º districto sanitario que nos prolios considerados focos de peste bubonica, antigos e recentes, bem como nos circumvisinhos, faça exercer a mais rigorosa vigilancia sanitaria, assim de que as medidas que devam ser postas em pratica o sejam com a maior brevidade possible, trazendo esta vigilancia, cuidadosa e rigorosamente cumprida, além de muitas outras vantagens, a de descobrirem-se muitas vezes doentes daquella molestia, sonogados á accção da autoridade sanitaria pela má vontade de uns e ignorancia de outros.

Identicas aos chofos do 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º districtos sanitarios.

— Solicitaram-se do director-gerente da Companhia do Gaz providencias assim de que seja examinado o encanamento e demais installações de gaz estabelecidos no Caos del Vecchio, em uma das dependencias desta repartição.

— Communicou-se:

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal que cada uma das firmas S. Lino Lourenço & Comp. e José Camuyrano Alegria & Comp. depositou na Thesouraria Federal 500\$, para garantia da assignatura do contracto que fizerem, para os concertos de que carece a lancha *Dr. Velles*;

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para os devidos fins, quo, tendo-se dado um caso de peste bubonica no predio n. 1 D, da rua Marechal Bittencourt, onde funciona uma escola publica, foi o mesmo interdittado.

— Remetteram-se:

Ao prefeito municipal, cópias dos officios desta directoria e da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção, referentes ao assumpto de que trata o officio n. 903, de 5 do corrente, daquella prefeitura;

Ao Ministerio das Relações Exteriores e ao da Guerra, cópia da portaria que declarou inficionada a cidade de Marsella e seu porto, em vista do apparecimento da peste bubonica;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, diversas contas, na importancia total de 11:791\$964, de fornecimentos feitos, durante os mezes de abril a julho ultimos, a esta directoria geral e ao hospital Paula Candido.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 18 do corrente, foi exonerado, conforme pediu, em 9 do corrente mez, o guarda da Colonia Correccional dos Dous Rios Emygdio de Assumpção.

## Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 17 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viacão e Obras Publicas:

N. 183— Remetendo-vos a inclusa cópia do telegramma do delegado fiscal em São Paulo, de hoje datado, referente á reclamação que lho foi feita pelo Centro Industrial e Commercial de Santos, contra o facto de se reusar o Corroio da mesma cidade, desde 11 do corrente, a receber as notas que devem ser substituidas até o fim deste mesmo mez, peço-vos providencias assim de que a dita repartição e as demais repartições de arrecadação deste Ministerio aceitem as notas de que se trata, observando o disposto na 2ª parte do art. 138 do regulamento anexo ao decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

Dia 18 de setembro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 88— Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 1.021, de 1 de julho proximo findo, que este Ministerio resolveu, por despacho de 1 do corrente mez, mandar pagar ao Dr. Alfredo Anysio de Aguiar Campello os vencimentos a que tem direito, na qualidade de fiscal do Governo junto ao Collegio Alfredo Gomes, na razão de 200\$ mensaes, uma vez que recolha aos caixas da Thesouraria Geral do Thesouro a importancia que houver recebido indevidamente.

N. 89— Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta aos vossos avisos n. 1.232 e 1.633, de 2 de maio e 10 de ju-

nhos ultimos, que a cambial de frs. 1783, 90, adquirida pelo Banco da Republica para o pagamento de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, pela firma R. Nicolle, de Paris, importou, conforme se verifica da conta apresentada pelo mesmo banco, em 1:432\$480, despesa que já foi registrada pelo Tribunal de Contas.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 184—Attendendo á representação que me dirigiu a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal em 22 de agosto proximo findo, peço-vos dignes de providenciar para que a Repartição Geral dos Telegraphos remetta, com urgencia, ao mesmo Thesouro o balanço definitivo do exercicio de 1901.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 87—Attendendo á representação que me dirigiu a Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal em 22 de agosto proximo findo, peço-vos dignes de providenciar para que a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra remetta, com urgencia, ao mesmo Thesouro o balanço definitivo do exercicio de 1901.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 63—Não tendo acompanhado ao vosso officio n. 218, de 17 de agosto proximo findo, o processo referente ao contracto assignado na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal por Zerennor, Bülow & Comp., agentes da Companhia Lloyd de Bremen, para a arrecadação do imposto de transporte, peço-vos providencias para que seja enviado o mesmo processo.

— Sr. Dr. Alfredo Russell, presidente da sessão extraordinaria do Jury:

N. 158—Constando da representação da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, de 8 do corrente mez, ter sido sorteado para a sessão extraordinaria do Jury, que, sob vossa presidencia, tem de funcionar no dito mez, o 2º escriptuario do mesmo Thesouro José Rodrigues de Carvalho, o não podendo aquella directoria, onde o referido funcionario tem exercicio, prescindir actualmente dos seus serviços, peço-vos dignes de dispensar o os trabalhos da alludida sessão.

— Sr. director-secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 159—De posse do vosso officio de 15 do corrente, cabe-me agradecer a remessa, que, em nome da directoria dessa associação, vos dignastos fazer-me, de um exemplar do volume impresso contendo todos os trabalhos já executados até a classe 10ª pela commissão central da revisão da tarifa aduaneira.

— Sr. presidente do Estado Espirito Santo:

N. 4—Em resposta ao vosso officio n. 6, de 25 de junho ultimo, cabe-me comunicar-vos que este ministerio não pôde attender á pretensão desse governo, relativamente á discriminação dos terrenos de marinhãs, e que a commissão incumbida desse serviço o fará de accordo com a legislação em vigor, adoptando para linha do premar médio a que se acha clara e distinctamente assignada pelos vestigios do mar deixados nas praias e rochedos.

— Sr. procurador seccional da Republica no Estado do Rio de Janeiro:

Em solução ao objecto de vosso officio de 20 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a providenciar para que sejam vendidos em hasta publica os bens do espolio de Miguel Rodrigues da Cunha, arrocados na villa de S. Pedro da Aldeia e declarados vagos e devolutos á Fazenda Nacional.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 18 de setembro de 1903*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 58—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, exarado na representação que lhe dirigiu a Direc-

ria da Contabilidade, em 22 do mez anterior, peço-vos providencias no sentido de ser enviado ao Thesouro, com urgencia, o balanço definitivo dessa repartição, do exercicio de 1901.

— Sr. superintendente dos Seguros Terrestres e Maritimos:

N. 105—Transmittindo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 21 de agosto ultimo, o incluso officio n. 1.699, de 20 do mez anterior, em que o presidente do Estado do Rio Grande do Sul, trazendo ao conhecimento do mesmo Sr. Ministro a reclamação feita pelas companhias de seguros, terrestres e maritimos «Porto Alegreense», «União» e «Phenix», com sede na capital daquelle Estado, contra os inconvenientes e inconstitucionalidades do regulamento anexo ao decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, solicita providencias no sentido de não serem levadas a effecto as medidas que foram ordenadas em virtude de vosso officio n. 673, de 20 de abril ultimo, peço-vos presteis as necessarias informações a respeito.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 36—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de janeiro ultimo, resolveu recomendar-vos restabelecer a concurrencia de que tratou a ordem desta directoria n. 35, de 23 de setembro do anno passado, para venda do terreno ao fundo do predio em que funcionam essa delegacia e Administração dos Correios desse Estado, ficando, porém, reservada uma faixa de 13 metros destinada a isolar o mesmo predio, conforme requisitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 129, de 31 de outubro do dito anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 106—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, remetto-vos, afim de prestardes informações a respeito, o incluso requerimento em que José Henrique Gottschalk da Silva pede restituição de varios documentos e da quantia de 60\$ que, segundo allega, pagou indevidamente, no exercicio de 1902, na Collectoria de Minas do Rio das Contas, nesse Estado, onde é estabelecido.

N. 107—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 14 do corrente, proferido sobre o objecto do telegramma de 19 de julho ultimo, do agente fiscal na 10ª circumscripção desse Estado, Cicero de Castro, que seja suspensa toda e qualquer exportação de areias monazíticas, até que a Fazenda Federal, mediante accordo, faça a discriminação dos terrenos de marinhãs de sua propriedade, dos de propriedade particular, municipal ou estadual, assim vol-o communico para vosso conhecimento e devidos effectos.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 30—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo inferido o pedido do 1º escriptuario da Alfandega desse Estado Hermenegildo Pereira de Almeida, no sentido de serem annulladas as penas de suspensão que lhe infligiu o inspector daquelle repartição, resolveu, por despacho de 14 do corrente, ouvir o mesmo inspector sobre as accusações, que pelo referido escriptuario lhe foram feitas no requerimento junto por cópia.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 82—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente mez, nomeando José Bezerra para o lugar de collector das rendas federaes em Pastos Bons, Nova York e Mirador, nesse Estado.

N. 83—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 de agosto proximo findo, resolveu nomear José Bezerra para o lugar de collector das rendas federaes em Pastos Bons, Nova York e Mirador, nesse Estado, conforme propuzastes em officio n. 80, de 17 de julho ultimo, devendo, porém, essa delegacia in-

dicar algum para exercer o lugar de escriptivo e não permittir a installação da collectoria sem que tenham os respectivos serventuarios prestado a devida fiança, na forma do art. 16 das Instrucções de 21 de outubro de 1901.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 37—Em resposta ao vosso officio n. 18, de 13 de junho ultimo, declaro-vos, para os devidos fins e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, que o tecido, cuja amostra acompanhou o mesmo officio, está sujeito á regra do art. 12 das Preliminares da Tarifa e deve ser classificado como cassineta de lã e algodão em partes iguaes, conforme procede a Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 38—Em resposta ao officio n. 34, de 4 de setembro do anno passado, com o qual enviastes o do inspector da Alfandega desse Estado tratando das questões de classificação de mercadorias, suscitadas na mesma alfandega durante o mez anterior, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 de maio ultimo, resolveu que as mercadorias constantes das amostras que a esto acompanham sejam classificadas de accordo com o parecer do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, junto por cópia.

N. 33—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Manoel Barbosa de Farias, na petição transmittida com o vosso officio n. 31, de 20 do mez findo, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o disposto no art. 2º, n. VII, letra c, da lei n. 953, de 29 de dezembro do anno passado, de um lomo-movel e seus pertences, constantes da inclusa relação, que o requerente pretende importar da Europa, com destino á fazenda de sua propriedade situada na Serra Redonda, municipio do Ingá, neste Estado, devendo, porém, o mesmo provar, por occasião do referido despacho, a sua qualidade de agricultor e a importação directa dos artigos em questão.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 141—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente, os relatorios enviados pela Alfandega deste Estado á Directoria dos Rendas Publicas, com seus officios ns. 271 e 311, de 18 de abril e 4 de maio de 1901, das questões sobre as quaes a commissão de tarifa proferiu decisão a favor das partes, no anno de 1900 e em janeiro de 1901, resolveu, por despacho de 8 de maio ultimo, approvar as mesmas decisões, com excepção das que se acham em desaccordo com o parecer do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, lançado a tinta carmin nos ditos relatorios, que junto vos remetto.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 26—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 4 do corrente, nomeando Francisco de Sales Nogueira para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 11ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 110—Para que se possa dar solução ao requerimento encaminhado com o vosso officio n. 194, de 26 de agosto ultimo, e em que o provedor da Santa Casa de Misericordia dessa capital, pede isenção de direitos para material importado com destino ao mesmo estabelecimento, recomendo-vos, de accordo e na o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, que providencias no sentido de ser observado o disposto na circular n. 29, de 10 de maio de 1899.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 34—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 8 do corrente mez, nomeando José Antonio de Oliveira para o lugar de agente fiscal dos impostos

de consumo da 14ª circumscripção desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 164—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo á solicitação que fizestes em officio n. 193, de 4 do corrente resolveu, por despacho de 15 do corrente mez, autorizar-vos a providenciar para que seja aproveitada para barca de vigia, do serviço da Alfandega desse Estado, a lancha *Paula e Silva*, cujo casco ainda está em perfeito estado.

Directoria do Contencioso

RECTIFICAÇÃO

Requerimento despachado

Dia 16 de setembro de 1903

Pelo Sr. director :

Banco de Credito Real de S. Paulo, solicitando a approvação da reforma de seus estatutos. — Satisfeita a exigencia do Sr. Dr. sub-director, volte o processo a ser informado.

Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1903

Agenor Ferraz. — Restitua-se a quantia de 200\$, levando-se a despeza á receita a annullar.

Margarida Joaquina de Almeida Pinto. — Transfira-se.

Anna Ferreira Coelho de Moraes. — Transfira-se.

Raphael Guida. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

José da Rosa Oliveira. — Pagando cada um a multa de 20\$, transfira-se.

Almeida e Ferreira. — Transfira-se.

Daviil Moreira Rego. — Idem.

Luiz de Castro Ucha. — Idem.

Martins e Alonso. — Idem.

Guimarães e Fonseca. — Idem.

José dos Santos Oliveira. — Averbe-se a mudança.

Joaquim Antonio de Carvalho & Comp. — Idem.

Manoel Ribeiro Dias. — Idem.

Barrões José, Jorge. — A reclamação está preterita.

João Carneiro de Almeida. — Archive-se.

Albino da Silva Camello. — Indeferido.

Antonio Gomes Cruz. — Proceda-se de accordo com o parecer.

D. Maria Távares da Silva Neto. — Exonerar-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercício.

Dr. Joaquim Augusto Ribeiro Peixoto. — Extraia-se a guia de accordo com o parecer da Sub-directoria.

D. Doolinda da Silva Lima e outros. — Provem melhor o allegado.

## Ministerio da Marinha

Por portaria de 17 do corrente, foram concedidos a Chrispim Alves da Silva, foguista das officinas do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, dous mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Por outras de 18 do corrente :

Foi prorrogada por dous mezes a licença concedida ao ajudante machinista guardamarinha Manoel Francisco Filho para tratar de sua saúde onde lhe convier ;

Foram concedidos ao engenheiro naval de 2ª classe Maximiano do Amaral dous mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de setembro de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos :

De £ 27—18—0 ou 560\$188 ao cambio de 11 61/64 a Wilson, Sons & Comp., carvão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central Brazil em julho ultimo (aviso n. 2.352) ;

De frs. 35.850 ou 28:608\$300 ao cambio de 798 réis por franco, a Alfredo Meyer, de oleo fornecido á mesma em julho ultimo (aviso n. 2.353) .

Dia 17

De 190\$800 a Antonio Gonçalves Leite, fornecimentos á Hospedaria da Ilha das Flores em julho ultimo (aviso n. 2.354) ;

De 149\$930 ao mesmo, viveres fornecidos á mesma em julho ultimo (aviso n. 2.355) ;

De 3:478\$040 ao Lloyd, passagens concedidas por ordem deste Ministerio de junho a agosto de 1902 (aviso n. 2.356) ;

De 338\$540 a diversos, fornecimentos aos Telegrafios, de março a maio deste anno (requisitado por officio n. 930, aviso n. 2.257) ;

De 2:554\$174 idem, idem, alugueis de casas e consumo de gaz para as succursas da Administração dos Correios do Districto Federal de janeiro a junho ultimos (requisitado por officio n. 760/2, aviso n. 2.358) ;

De 10\$380 á Empreza Arrendataria da Estrada de Ferro Minas e Rio, passagens concedidas á directoria dos Correios em maio ultimo (aviso n. 2.359) ;

De 80\$000 á Imprensa Nacional, fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo (aviso n. 2.360) ;

De 78\$147 á Societé Anonyme du Gaz, gaz fornecido á Administração dos Correios do Districto Federal no 2º trimestre deste anno (aviso n. 2.361) ;

De 30:769\$195 a diversos, fornecimentos á directoria dos Correios em julho ultimo, (requisitado por officio n. 820/2, aviso numero 2.362) ;

De 747\$300 á Estrada de Ferro Central do do Brazil, fretes concedidos e telegrammas transmitidos em proveito da mesma em outubro de 1902 (aviso n. 2.363) ;

De 13\$620 á *The Leopoldina Railway Company*, passagens concedidas á mesma, em junho ultimo (aviso n. 2.364) ;

De 44\$258 folha extraordinaria do pessoal empregado na officina typographica da Estatistica, em agosto ultimo (aviso n. 2.365) ;

De 30\$ a Silvano & Guia, trabalho executado e fornecimento feito em proveito da Administração dos Correios do Districto Federal, em março ultimo (aviso n. 2.366) ;

De 42\$ á Imprensa Nacional, trabalhos executados em proveito da Directoria dos Correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 2.367) ;

De 1:910\$ á Imprensa Nacional, publicações em proveito da mesma no 1º trimestre deste anno (aviso n. 2.368).

Dia 18

De 500\$ a Manoel do Carvalho, trabalhos para a Administração dos Correios do Districto Federal, em julho ultimo (aviso n. 2.373) ;

De 33:918\$200 a Imprensa Nacional, fornecimentos e trabalhos para a Directoria dos Correios no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.374) ;

De 105\$040 ao Lloyd, de passagens concedidas á mesma em abril ultimo (aviso n. 2.375) ;

De 318\$620 ao mesmo, fretes concedidos á mesma de fevereiro a abril ultimo (aviso n. 2.376) ;

De 12:915\$220 a M. Lara & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.377) ;

Da 140\$ a Gonçalves & Brito, idem o trabalhos para a Administração dos Correios em abril ultimo (aviso n. 2.378) ;

De 676\$500 a Placido Teixeira & Comp., idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 2.379) ;

De 181\$, a Lima Junior & Comp., idem a mesma em maio ultimo (aviso n. 2.380) ;

De 670\$814 a *Societé Anonyme du Gaz*, gaz fornecido á mesma no 2º trimestre deste anno (aviso n. 2.381) ;

De 4:953\$303 a diversos, trabalhos para a Estrada de Ferro Central do Brazil em julho ultimo (requisitado por officio n. 972, (aviso n. 2.382).

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1903

Ignacio Alves Bancira Nanã, pedindo pagamento de 1:269\$350. — Solte os documentos.

Gonçalves, Castro & Comp. — Compareçam na 1ª seção desta Directoria Geral.

Companhia Lloyd Brasileiro. — Idem.

Dia 17

DD. Felismina Ferreira do Andrada, Julieta Nicola de Andrada e Fortunata de Andrada, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva e filhas do contribuinte Pedro Pereira de Andrada, engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro de Aracajú a Simão Dias. — Façam reconhecer a firma do parrocho que subscreeve a certidão do baptismo de Gaston e completem o sollo de uma das nove certidões passadas pela Delegacia Fiscal.

Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva, pedindo restituição da quantia de 517\$010, com que contribuiu para o montepio civil, na qualidade de thesoureiro da agencia do Correio de Pelotas, visto contribuir para o montepio militar, como capitão reformado do exercito. — Deferido.

Arnaldo Brazilliano Castello Branco, exonerado do logar de fiel da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio. — Solte a guia que juntou ao seu requerimento.

Sebastião Henrique Alves de Barros, pedindo entrega da procuração que está reunida ao processo relativo á pensão do montepio solicitada por D. Elydia Dantas Ferreira Pinto, irmã viuva do contribuinte Manoel Ferreira Pinto, praticante da Administração Geral dos Correios do Districto Federal. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 15 de setembro de 1903

Remetteu-se ao Prefeito do Districto Federal, em resposta ao seu officio n. 20, de 21 do mez findo o officio por copia, sob n. 1.784 de 1 do corrente mez, do director do Jardim Botânico sobre o pedido para serem dos-occupados os predios ns. 27 a 33 A e 42 da rua do Jardim Botânico.

— Communicou-se ao Inspector da Navegação Subvencionada tor este Ministerio resolvido multar a Companhia Novo Lloyd Brasileiro, por infração, por parte da mesma Companhia, da clausula XIII do respectivo contracto, na quantia de 4:500\$, correspondente á subvenção da viagem de agosto ultimo na linha norte sul, que deixou de realizar.

Dia 17

Ao mesmo inspector, communicou-se tor este Ministerio resolvido approvar, de accordo com as informações, a transferencia da viagem da linha Sergipe-Alagoas, do dia 8

para o dia 12 e a da linha do sul—Rio Grande, do dia 9 para 12, ambas do corrente mez.

— Foram remetidas ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para a devida legalisação, duas contas da Imprensa Nacional, na importancia total de 11:837\$000.

— Remetteu-se ao engenheiro fiscal do governo junto a Companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, para que se digne de informar, o requerimento em que os officiaes da Armada Nacional Collatino Marques de Souza e Arthur Thompson, concessionarios da patente de invenção n. 3.871, pedem que seja introduzido na collocação dosapparelhos da Companhia *City Improvements* o objecto de sua invenção.

#### Requerimentos despachados

Dia 18 de setembro de 1903

Alfredo Silva, commandante do vapor nacional *Jacuhype*, recorrendo do acto da Directoria Fiscal dos Correios, pela qual foi confirmada a multa de 200\$ imposta pela Administração dos Correios da Bahia.—Indeferido.

Cooperativa Militar do Brasil, pedindo pagamento pela verba exercicios findos no Thesouro Federal da quantia de 120\$, total da consignação feita em seu favor pelo praticante dos Correios Fortunato Dias Cesar.—Requeira ao Ministerio competente.

#### DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 30 dias, aos carteiros de 3ª classe dos Correios do Districto Federal Arthur Telles da Cunha e Manoel Alcibiades Barbuda.

De 30 dias, em prorrogação, ao thezoureiro da agencia de Santos, José Paulino da Silva Piros.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 18 DE SETEMBRO DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro—Secretario interino, o Sr. Henrique Wanderley

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboin, procurador geral do districto.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações crimes

N. 759 — Relator, o Sr. desembargador Miranda Ribeiro; appellante, Ayuber Carielaluf; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 776 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Francisco Diniz.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, mandar baixar os autos ao juiz a quo para julgar *de meritis*.

N. 779 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Emigdio Duarte.—Convertoram o julgamento em diligencia para mandar ouvir a parte sobre o documento junto.

N. 781 — Relator, o Sr. desembargador Espinola; appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Antonio Pinto Rezende.—Negaram provimento á appellação, contra os votos dos Srs. desembargadores Miranda Ribeiro e Affonso de Miranda.

N. 808 — Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; appellantes, Fonseca Irmãos & Comp.; appellada, a Fazenda Municipal.—Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, julgar improcedente o auto de infração.

#### PASSAGENS

##### Appellações commerciaes

Ns. 2.386 e 2.614—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 2.670 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 2.461 e 2.393—Ao Sr. desembargador Miranda.

##### Appellações civeis

N. 2.405 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.283 —Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.531 — Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 1.505 e 2.312—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

##### Appellações crimes

Ns. 741 e 789—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 795—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 784 e 837—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 778—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Ns. 790 e 793—Ao Sr. desembargador Miranda.

#### COM DIA

##### Appellação crime

N. 778.

##### Accordãos publicados

Ns. 776 e 779.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens do pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 18 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.478, de 12 do corrente, pagamento de 39:433\$600 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospicio Nacional do Alienados, durante os mezes de maio a julho deste anno;

N. 2.216, de 27 de agosto, idem de 586\$566 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo;

N. 2.217, da mesma data, idem da quantia de 3:116\$050 a diversos, idem idem nos mezes de março a junho deste anno;

N. 2.265, de 2 do corrente, idem de 1:837\$ a F. F. Braga, idem idem, em fevereiro e março ultimos;

N. 2.218, de 27 de agosto, idem de 819\$805 a diversos, de fornecimentos e alugueis de predios á mesma inspeção, nos mezes de março, maio e junho deste anno;

N. 2.263, de 2 do corrente, idem de 460\$ á Imprensa Nacional, de fornecimentos a este Ministerio em janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 2.225, de 29 de agosto, idem de 1:026\$106 a diversos, de transporte de material para a Repartição Geral dos Telegraphos, nos mezes de janeiro, fevereiro e abril ultimos;

N. 2.262, de 2 do corrente, idem de 202\$ á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para a Secretaria deste Ministerio, em abril ultimo;

N. 2.278, de 10 de setembro, idem de 28:979\$703 á *Amazon Telegraph Company*, da subvenção relativa ao 2º trimestre do corrente anno;

N. 2.363, de 12 do corrente, idem de 3:000\$ ao engenheiro Francisco de Paula Oliveira, incumbido de estudar as jazidas de carvão do podra existentes no Estado do Pará, de ajuda de custo;

N. 2.302, de 12 do corrente, idem de 13:400\$, credito á Delegacia Fiscal no Pará, á disposição do engenheiro Francisco de Paula Oliveira, para attender ás despezas a seu cargo, com a referida commissão.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.439, de 9 do corrente, credito de 4:200\$ á Delegacia da Bahia, para pagamento ao alumno da Faculdade de Medicina daquelle Estado Antonio do Prado Valladares, como premio de viagem;

N. 2.485, de 14 do corrente, pagamento de 323\$240 a Augusto de Moraes, de comedorias fornecidas aos presos do Deposito da Policia no mez de agosto ultimo;

N. 2.432, de 9 do corrente, idem de 1:368\$500 da folha do pessoal subalterno complementar do Hospital de S. Sebastião, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.436, da mesma data, idem de 20\$900 das despezas do prompto pagamento feitas, em agosto ultimo, pelo porteiro do Archivo Publico Nacional;

N. 2.433, de 9 do corrente, idem de 1:947\$417 da folha de gratificação e salarios vencidos no mez de agosto ultimo, pelos empregados do Instituto Benjamin Constant;

N. 2.418, de 5 do corrente, idem de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, no mez de agosto ultimo;

N. 2.415, de 5 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal Valentim Braz Tinoco da Silva Junior, de despezas por elle feitas com o asseio do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 2.413, de 4 do corrente, idem de 503\$ a Rodrigues & Comp., de objectos do expediente fornecidos á Secretaria deste Ministerio no mez de julho ultimo;

N. 2.416, de 5 do corrente, idem de 31\$600 ao porteiro da Côrte de Appellação José Francisco da Rocha, de despezas miudas por elle pagas, no mez de agosto ultimo;

N. 2.417, de 5 do corrente, idem de 4:704\$400 a Hison Jacques, do assentamento de uma linha telephonica ligando a Colonia Correccional dos Dous Rios ao Lazareto da Ilha Grande;

N. 2.421, de 5 do corrente, idem de 9:322\$350 a diversos, de fornecimentos em junho ultimo, para o serviço de prophylaxia da febre amarella;

N. 2.397, de 3 do corrente, idem de 92\$ a Lopes Sobrinho, de reparos realizados no xadrez da 5ª delegacia policial;

N. 2.347, de 31 de agosto, idem de 100\$500 ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despezas miudas por elle pagas, em julho ultimo;

N. 2.352, de 1 do corrente, idem de 41:333\$333 a Julio V. Brandão & Comp., da segunda prestação do contracto para installação geral da illuminação pela electricidade de todas as dependencias das Casas de Detenção e Correção;

N. 2.374, de 2 do corrente, idem de 16\$400 a Rodrigues & Comp., de objectos do expediente fornecidos ao commando superior da Guarda Nacional desta Capital, no mez de julho ultimo;

N. 2.373, da mesma data, idem de 1:500\$ do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia, no mez de agosto ultimo;

N. 2.372, da mesma data, idem de 1:565\$398 a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, em julho ultimo;

N. 2.318, de 1 do corrente, idem de 7:248\$308 a diversos, de material fornecido á Casa de Correção, em julho ultimo;

N. 2.403, de 3 do corrente, idem de 65\$500, credito á Repartição dos Telegraphos, afim de ser estabelecida a lização externa do apparelho telephonico collocado no predio n. 34 da rua da Constituição, onde funciona o commando superior da Guarda Nacional;

N. 2.396, de 3 do corrente, idem de 176\$860 á companhia *City Improvements*, de trabalhos executados na Casa de Detenção, em julho ultimo;

N. 2.400, da mesma data, idem de 151\$900 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao escriptorio de obras deste Ministerio, em julho ultimo;

N. 2.389, da mesma data, idem de 20\$ ao porteiro do Supremo Tribunal Federal João Rodrigues Ferreira, de despesas miudas por elle pagas em agosto ultimo;

N. 2.383, da mesma data, idem de 8:996\$598 ao Dr. chefe de policia, para occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem, de março a julho deste anno, ao pessoal da Colonia Correccional dos Dous Rios;

N. 2.408, de 4 do corrente, idem de 1:586\$928, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de agosto ultimo;

N. 2.338, de 3 do corrente, idem de 320\$, da folha, relativa ao mez de agosto ultimo, da equiparação dos vencimentos do pessoal do Hospital Paula Candido;

N. 2.073 e 2.074, de 31 de julho, credito de 149:572\$260 á Delegacia do Thesouro em Londres, para serem entregues ao coronel Francisco Marcellino de Souza Aguiar, afim de occorrer á despesa com uma lancha a vapor com bomba de incendio para o serviço de extincção a bordo de navios, destinada ao corpo de bombeiros.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

Do juiz de orphãos de Vassouras, pagamento de 62\$622 a D. Luiza Francisca Xavier de Azevedo, juros de capital no cofre de orphãos;

Do juiz de orphãos de Pirahy, idem de 103\$645 a Arthur Ventura da Silva, idem, idem;

Do mesmo juiz, idem de 129\$741 a D. Adelaide Ventura da Silva, idem, idem;

Do mesmo juiz, idem de 73\$217 a José Ventura da Silva, idem, idem;

Do juiz de orphãos de S. João da Barra, idem de 63\$679 a D. Elvira de Oliveira Cruz, idem, idem;

Do juiz de orphãos de Campos, idem de 421\$974 a Domingos Gomes de Oliveira Barroso;

N. 4 do Tribunal Civil e Criminal, de 6 do agosto, idem de 27\$443, idem, idem;

N. 42 da Fazenda Nacional de Santa Cruz, de 5 de agosto, idem de 97\$ á Imprensa Nacional, pelo fornecimento de talões para a cobrança de foros, laudemios, joias de terrenos e mediações, no actual exercicio;

N. 253 do laboratorio Nacional de Analysos, idem de 804\$590 á Imprensa Nacional, de trabalhos executados para o laboratorio, nos mezes de abril, maio e junho ultimo;

N. 27 da Recebedoria desta Capital, de 19 de março, credito de 300\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e 200\$ á Recebedoria, para pagamento de ajuda de custo do escriptorio Olegario Lisboa.

Requerimento da *Western Telegraph Company, limited*, pagamento de um telegramma transmittido por ordem deste Ministerio.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.443, de 22 de agosto, pagamento de 5:061\$620 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no actual exercicio;

N. 1.349, de 31 de julho, credito de 1:000\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento do pratieiro da costa do norte Manoel Felix da Costa, contractado para pilotar o vapor de guerra *Aubrila* do porto do Estado de Pernambuco ao do Pará e vice-versa.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 647, de 4 do corrente, pagamento de 6:526\$590 a diversos, de fornecimentos a este Ministerio, no actual exercicio;

N. 656, de 10 do corrente, idem de 15\$ a Ismael Atlas, do aluguel do mez de agosto ultimo, da casa A 1 da rua Eliene de Almeida, occupada pelo commandante do 23º batalhão de infantaria.

—Requerimento despachado: Do Telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Xavier de Souza Queiroz, pedindo prorrogação do prazo que lhe foi fixado para allegar o que fosse a bem de seu direito sobre o alcance que lhe é imputado, por mais 3) dias, afim de poder exhibir outras provas, que a escassa de tempo lhe não permittiu juntar.—Concedo a prorrogação.

**Correio** — Esta repartição expelirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Hapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Corinthic*, para Tenoriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Bellena*, para Bahia e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Davia*, para Búlia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Assé*, para Moscoré e Macão, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Elorrio*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

**Observatorio do Rio de Janeiro** — Boletim meteorologico — Dia 17 de setembro de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura sentigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m....	763.8	21.3	15.7	84	0.0	Nulla	1.0	CK	
4 h. m...	63.4	21.1	15.9	86	1.9	NNE	1.0	CK. KN	
7 h. m....	63.9	20.8	15.9	87	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
10 h. m....	64.0	24.7	16.8	72	0.0	Nulla	1.0	CK	
1 h. t.....	762.8	25.0	16.8	71	10.0	SE	0.4	—	
4 h. t.....	761.9	24.5	16.9	74	6.7	SSE	1.0	—	
7 h. t.....	762.8	22.4	16.4	79	4.0	SSE	0.4	—	
10 h. t.....	763.6	21.6	16.8	87	0.0	Nulla	0.9	—	
Médias.....	763.28	22.66	16.40	80.0	2.8	—	0.8	—	—

Temperatura: maxima ás 4 h. da tarde 26° 0; minima, ás 7 h da manhã, 20° 4.  
 Evaporação em 24 horas 1<sup>m</sup>/m<sup>9</sup>. — Ozono ás 7 h. da m. 4; ás 7 h. da n. 0.  
 Horas de insolação: 7 h. 50 m.

**Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de setembro de 1903 (quinta-feira).**

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>c</sup> m/m	TEMPERATURA DO AR 0	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar	
Central no merro de S. Antonio	1a....	762.86	21.2	15.43	83.8	ENE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	762.63	21.1	15.33	82.7	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	762.40	21.9	15.67	85.3	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	762.15	20.9	15.50	84.2	N 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	762.10	20.9	15.50	84.2	Calma 0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	762.13	20.5	15.75	88.0	Calma 0	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	7.....	762.63	21.8	16.21	81.0	N 1	Encoberto	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	8.....	761.96	21.5	16.27	83.9	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	9.....	762.96	23.2	16.62	79.2	N 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	10.....	762.92	24.0	16.31	73.8	NNE 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	10	—	—	—	—	—	—
	11.....	762.66	23.5	16.44	76.7	SE 3	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12.....	762.01	23.5	15.73	77.0	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	13.....	761.28	23.6	15.87	73.4	SE 6	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	14.....	761.93	23.0	16.02	81.0	SE 7	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	15.....	760.53	23.6	16.90	78.0	SE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	16.....	760.46	23.7	16.83	77.5	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	17.....	760.37	23.2	16.62	79.2	SSE 5	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	18.....	760.33	22.6	16.48	81.0	SSE 4	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	19.....	760.77	22.5	16.54	81.9	SE 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	20.....	761.64	22.3	16.66	83.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	21.....	761.20	22.2	17.07	83.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	22.....	761.21	22.0	17.02	87.0	Calma 0	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	24.1	24.5	20.5	—	—	8.57
	23.....	761.24	21.2	15.97	85.6	W 2	Bom	Nevoeiro tenue	—	—	—	—	—	—	—	—
	24.....	761.21	21.7	15.63	86.0	WSW 1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS As 11 h. a observou-se nevoeiro baixo do E a W pelo N.

**RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL**  
DECLINAÇÃO = 8° 32' 35" NW

**Observações meteorologicas simultaneas**  
A 0.h.m. de Greenwich ou 9 h. 07m. a. t. m. do Rio  
Da 18 de setembro de 1903

ESTACAO	Pressão ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEORO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	764.12	26.1	21.88	83.0	Nublado	Muito bom	Nevoeiro alto	E	Aragem	Bom	30.5	22.8	28.65	—
S. Luis.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W	Regular	Bom	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue	E+SE	Regular	Variavel	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.19	27.8	20.64	74.4	Meio nublado	Bom	—	SSE	Fraco	Variavel	28.3	21.9	26.80	—
Natal.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Muito bom	—	SW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SSE	Regular	Incerto	27.9	23.9	25.90	—
Recife.....	763.65	23.0	16.08	67.2	Limpo	Claro	—	E	Regular	Bom	21.4	13.6	17.50	—
Joazeiro.....	765.78	23.2	12.26	43.2	Limpo	Bom	—	E	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Regular	Muit. variavel	23.2	23.9	26.45	2.00
Aracaju.....	767.85	26.3	16.60	65.4	Quasi nublado	Bom	—	SE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Nublado	Bom	—	SE	Aragem	Incerto	32.7	23.2	27.95	—
Cuyabá.....	772.56	24.6	19.90	87.0	Nublado	Sombrio	—	S	Aragem	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Claro	—	N	Aragem	—	—	—	—	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	Meio nublado	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	NW	Bafagem	Muito bom	23.0	16.0	22.00	—
Juiz de Fora.....	769.78	20.0	11.97	68.6	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	E	Aragem	Bom	21.5	20.5	22.7	—
Capital.....	768.62	20.4	15.68	72.7	Limpo	Bom	—	E	Calma	Bom	17.0	13.7	15.35	—
S. Paulo.....	769.50	15.0	9.16	74.4	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	—	Calma	Sombrio	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NNW	Muito fraco	Claro	25.3	17.0	21.45	—
Curitiba.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	Bom	31.0	16.5	23.75	—
Florianopolis.....	767.45	19.6	14.70	87.0	Nublado	Sombrio	Nevoeiro alto	NE	Aragem	Bom	17.3	15.8	17.05	—
Corrientes.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Bafagem	Bom	25.4	13.5	19.45	—
Itaquí.....	350.93	10.0	14.94	88.0	Limpo	Bom	—	NNW	Fraco	?	33.0	?	?	—
Porto Alegre.....	359.89	13.0	13.52	88.0	Nublado	Encoberto	—	?	Calma	?	33.0	?	?	—
Rio Grande.....	763.78	14.6	11.91	100.0	Limpo	Bom	—	?	Fraco	?	33.0	?	?	—
Cordoba X.....	82.50	15.0	9.34	69.0	Limpo	Bom	—	?	Calma	?	33.0	12.0	21.00	—
Rosario X.....	782.90	12.0	10.46	103.0	Limpo	Bom	—	?	Fraco	?	33.0	14.0	22.00	—
Mendoza X.....	?	15.0	11.80	89.0	Limpo	Bom	—	?	Fraco	?	33.0	14.0	22.00	—
Buenos Aires X.....	763.80	21.8	13.93	71.2	Limpo	Bom	—	NNW	Fraco	Bom	27.0	17.5	22.05	—

Nota — Na Capital o tempo está bom e assim continuará, sendo provavel que persista o nevoeiro.

Em Cuyabá chuviscou na noite de hontem e trouxeju ao Sul hoje pela manhã.  
Em Juiz de Fora houve nevoeiro durante o dia de hontem.  
Em Florianopolis houve nevoeiro denso na manhã de hontem.  
No Rio Grande houve nevoeiro denso na tarde e noite de hontem, continuando hoje.

observações com este signal (X) são de hontem.

**Alfandega do Rio de Janeiro**—Balanço de estampilhas para despaço de consumo, effectuado em 16 de setembro de 1903:

	Recobidas	Vendas
Saldo do mez de agosto de 1903	530:884\$229	
Estampilhas recebidas da Casa da Moeda de 1 a 15 de setembro de 1903.....	\$	
Estampilhas vendidas na Thesouraria da Alfandega do Rio de Janeiro de 1 a 15 de setembro de 1903...		66:192\$389
Saldo existente..		464:691\$849
	530:884\$229	530:884\$229

**Directoria de Meteorologia**

Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana—Resumo das observações correspondentes ao dia 17 de setembro de 1903:

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. FRANCISCO XAVIER
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação á sombra.....	1.6	1.2	1.7	6.4
Chuva cahida....	—	—	—	—
Temperatura média de hontem.	21º.80	21º.40	22º.90	22º.75

**MARCAS REGISTRADAS**

**N. 3.813**

Paulino, Salgado & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua dos Ourives n. 127 e 129, com commercio de fumos e fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vêm apresentar á meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os seus cigarros, denominados: *Esmeralda*, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de fundo lustroso e nas cores lilaz, amarello dourado, dividido em quatro rectangulos, dous maiores e dous menores. O primeiro rectangulo maior de fundo lilaz, ornamentado de grossos arabescos dourados em forma de caramujos, sobre um fundo ainda mais claro de lilaz, vê-se uma linda mulher em posição meio a perfil e pose elegante, decotada, calções curtos e longas meias justas ás pernas, com o braço direito em curva, descansando a mão sobre as cadeiras e a direita elevada, segurando um cigarro fumegante; um galgo em pé com as patas dianteiras curvadas, festiva e carinhosamente essa deidade, tendo-se a direita sobre uma chapa dourada e obliqua a palavra: *Esme-*

*ralda* em typos brancos encimada ainda pela inscripção: *Cigarros* em typos dourados. O segundo rectangulo maior, com a parte superior cortada em formato de carteira ou bolsa, vê-se um circulo amarello, com os dizeres — *Casa do Galgo* — *Marca registrada* e a perfil um cão de raça galgo, marca esta geral já registrada pelos supplicantes com a cabeça voltada para a esquerda, grossos arabescos brancos moderno estylo ornamento mencionado circulo amarello, sendo o fundo deste rectangulo de cor lilaz. Os dous rectangulos menores contém os seguintes dizeres — *Grande Manufatura de Fumos* — *Marca Galgo* em typos dourados: *Paulino, Salgado & Comp.* — *Rua dos Ourives ns. 127 e 129, Rio de Janeiro*. No primeiro rectangulo maior, na parte superior, ha o fecho da carteira ou bolsa, com os seguintes dizeres: *Paulino Salgado & Comp.*, em typos dourados *Rua dos Ourives ns. 127 e 129, Rio de Janeiro* em linha carvilinea e superior e inferiormente, mais dous pequenos rectangulos com as palavras *Especias ambreadas*, em typos dourados. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor no formato de carteira ou bolsa para acondicionar um determinado numero de cigarros da fabricação e commercio dos supplicantes e simplesmente a palavra: *Esmeralda* nos fumos em rôlo tambem do seu commercio, afim de tudo bem garantir e melhor distinguir os seus direitos de propriedade. Estavam colladas duas estampilhas no valor total de 600 réis, inutilizadas da maneira seguinte: Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1903. — *Paulino Salgado & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 4 de agosto de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.805, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1903. O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

**N. 3.813**

A. Palhares Vianna, negociante, estabelecido nesta praça, á rua dos Andradas n. 27, com commercio e fabrico de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritíssima Junta Commercial, a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os cigarros de sua manipulação, a qual consiste no seguinte: Um rotulo estreito oblongo de forma rectangular, dividido por traços de cor azul, em linhas finas paralellas. A esquerda do rotulo vê-se o emblema de um monino nu e alado, representando o deus Cupido montado em um golinho sobre aguas, tendo na mão direita uma setta e a esquerda sobre a cabeça do mesmo cocaco. Na parte inferior as palavras: *Marca registrada*. No alto á direita lê-se em typos *art nouveau* a inscripção: *Charutaria Palhares*, e mais os dizeres: *Especias cigarros de fumo goyano*, estando com a palavra sobre fundo azul e typos brancos, seguindo-se a firma dos supplicantes *A. Palhares Vianna—27—Rua dos Andradas—27—Rio de Janeiro*—A referida marca será usada pelos supplicantes em papel e tintas de toda e qualquer cor, designando a fachaz azul onde se acha a palavra: *Goyano*, entre qualquer qualidade de fumo da sua manipulação e o emblema com a marca geral do seu estabelecimento, afim de tudo melhor distinguir e garantir os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Estava collada uma estampilha do valor de 300 réis, da seguinte maneira inutilizada, Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1903. — *A. Palhares Vianna*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 12 horas da tarde de 9 de setembro de 1903. — *Cesar de Oliveira*.

Admittida a novo registro sob n. 3.813, em substituição do de n. 3.751, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. — Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1902. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial da Capital da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 1 a 17 de setembro de 1903.....	3.232:507\$216
Idem do dia 18:	
Em papel.....	144:876\$502
Em ouro.....	49:675\$06
	194:551\$508
	3.427:058\$724
Em igual periodo de 1902...	3.870:777\$817

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

Renda arrecadada dos dias 1 a 17 de setembro de 1903.	1.034:713\$406
Idem do dia 18.....	67:643\$539
	1.102:356\$945
Em igual periodo de 1902...	1.102:708\$116

**RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL**

Renda arrecadada no dia 18 de setembro de 1903.....	20:955\$918
Idem idem dos dias 1 a 18.	459:135\$917
Em igual periodo de 1902 ..	438:319\$898

**RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO**

**Renda do dia 18 de setembro de 1903**

Interior.....	17:198\$067
Consumo:	
Fumo.....	21:474\$000
Bebidas.....	1:100\$380
Phosphoros....	12:350\$000
Calçado.....	1:905\$000
Perfumarias...	250\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	640\$000
Vinagre.....	180\$000
Conservas.....	860\$000
Chapéus.....	1.850\$000
Tecidos.....	3:000\$000
Bengalas.....	13\$000
Sal.....	20\$000
Registro.....	90\$000
	43:570\$380

Divida activa da União.....	869\$000
Extraordinaria.....	3:585\$099
Deposito.....	24\$000
Renda com applicação especial.....	2:393\$923
Total.....	67:643\$539

Renda dos dias 1 a 17 de setembro de 1903.....	1.034:713\$406
Total.....	1.102:356\$945
Em igual periodo de 1902...	1.102:708\$116
Differença para menos.....	351\$171

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 778, appellante, a Fazenda Municipal; appellado, Francisco Dias Perreira, terá lugar na sessão da Camara Criminal do dia 22 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 18 de setembro de 1903.—O secretario interino, *Henrique Wanderley*.

### Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 26 do mez corrente, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras no Hospital S. Sebastião.

A concorrência versará sobre o preço total da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os Srs. candidatos encontrarão no referido hospital, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, um empregado deste escriptorio que lhes fornecerá todas as explicações precisas sobre os trabalhos a executar, e lhes mostrará as bases que servirão para celebrar-se o contracto respectivo.

Os Srs. concorrentes, no acto da apresentarem as suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes de industrias e profissões, e haver caucionado no Thesouro Federal a quantia de 250\$, para garantir a assignatura do dito contracto.

Só serão aceitas as propostas que ostiverem devidamente selladas, datadas e assignadas, em duas vias; forem escriptas a tinta preta, sem emendas nem raturas, com os preços por extenso e em algarismos e indicarem com precisão a residência dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia, hora e local acima indicados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocio Interiores, 17 de setembro de 1903.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

### Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da Policia do Districto Federal:

Faço publico que, devendo começar a 4 de outubro vindouro, as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dous e mais animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o Regulamento Policial de Inspeção de Vehiculos em seu art. 7º do capitulo III, ficando sujeitos ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastres, ficam prohibidas expressamente as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determino que o exame que devia realizar-se no dia 4 tenha lugar no domingo, 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, no campo de S. Christovão.

Primeira Delegacia Auxiliar do Policia do Districto Federal, 18 de setembro de 1903.—*João Baptista de Campos Tourinho*.

### Directoria do Contencioso

Em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 5 de agosto proximo findo, é convidado pelo presente o Sr. João Ignacio Barcellos a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, contados da data da publicação desta, a fim de recolher aos cofres da thesouraria geral do Thesouro Federal a importancia de 3:196\$862, proveniente do arrendamento do proprio nacional denominado «Palacete», sito no Largo de S. Domingos, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, correspondente ao periodo de 6 de setembro de 1893 a 6 de abril do anno seguinte, na razão de 291\$366 mensaes e respectivos juros da móra.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, 12 de setembro de 1903.—O sub-director, *Didimo Agapito Fernandes da Veiga*.

### Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, por despacho da Junta, Administrativa de 9 do corrente foi prorogado, irrevogavelmente, até 30 de setembro de 1903, o prazo para o recolhimento, sem desconto, de notas do Governo e bilhetes da emissão bancaria, em sua totalidade, e que passou a cargo do Governo, ex-vi do decreto n. 2.406, de 16 de dezembro de 1896, a saber:

Notas do Governo: 500\$ da 6ª, 200\$, 100\$ e 50\$ da 7ª, 200\$ e 20\$ da 8ª estampa.

Bilhetes dos Bancos:

Credito Popular do Brazil, Emissor do Norte, Estados Unidos do Brazil, Emissor da Bahia, Banco da Bahia, Emissor de Pernambuco, Emissor do Sul, União de S. Paulo, Nacional do Brazil, Banco do Brazil, nova emissão, Republica dos Estados Unidos do Brazil e Republica do Brazil.

As notas do Governo, ora em substituição, e todos os bilhetes bancarios, que não tiverem sido apresentados ao troco nesta Caixa ou nas repartições federaes nos Estados, até o fim do alludido prazo, incorrerão em desconto, na forma das disposições em vigor.

Caixa de Amortização, 9 de junho de 1903.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

### Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista da marinha mercante que o exame effectuar-se-á segunda-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 18 de setembro de 1903.—*I. de Araujo e Silva*, sub-secretario.

### Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, capitão do porto, faço publico que é expressamente prohibido a toda e qualquer embarcação mercante, amarrar a boia que se acha em frente ao caes do Arsenal de Marinha. Aos contraventores serão applicadas as penas da lei.

Capitania do Porto, 18 de setembro de 1903.—*José A. Airoza*, secretario.

### Commissariado Geral da Armada

#### COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 19 do corrente, ás senhoras matriculadas sob ns. 66 a 70 da 1ª e 2ª secções.

Commissariado Geral da Armada, 18 de setembro de 1903.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

### Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante e presidentes do conselho economico, faço publico que, no dia 25 do corrente, ás 11 horas da manhã, recebem-se propostas para o fornecimento do primeiro uniforme para os alumnos desta escola, constando o mesmo de dolman de panno azul ultramar, calça garance com listra de panno azul ultramar e kepi com copa garance e cinta de panno azul ultramar.

Os proponentes devem tambem declarar o preço por que se encarregarão apenas da manufactura de um dolman e de uma calça. Ao conselho serão presentes pelos concorrentes amostras da materia prima e aviaamentos a empregar no fardamento referido.

O concorrente preferido ficará obrigado a fornecer do mesmo fardamento aos corpos docente e administrativo e, como os demais concorrentes, a fazer a caução de 500\$ até a assignatura do contracto, quando fará a de 5% sobre o fornecimento provavel durante o actual semestre.

Na secretaria desta escola, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, obterão os interessados todos os esclarecimentos de que possam precisar.

Realengo, 18 de setembro de 1903.—2º tenente *J. F. Jansen Tavares*, sub-secretario.

### Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, no dia 21 do corrente, ás 2 horas da tarde, no gabinete desta sub-directoria, realizar-se-ha a abertura das propostas apresentadas para adopção de novos desenhos para os sellos postaes e outras formulas de franquia. Para assistirem a este acto são convidados os interessados.

Directoria Geral dos Correios, sub-directoria, Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1903.—O sub-director, *J. C. Miranda e Horta*.

### EDITAES

### Secretaria do Conselho Municipal

#### SERVIÇO ELEITORAL

Faço publico que, por conveniencia do serviço, de hoje até o dia 19 do corrente mez esta repartição funcionará das 10 1/2 horas da manhã até ás 4 da tarde, nos dias uteis.

Os cidadãos eleitores que se acharem nos casos do § 4º do art. 28, capitulo V, titulo I, da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, poderão aquellas horas procurar as segundas vias de seus titulos.

É indispensavel a apresentação de requerimento com firma reconhecida, de accordo com as ordens em vigor.

Districto Federal, 31 de agosto de 1903.—*Alvarenga Fonseca*, director geral.

O Dr. Antonio de Paula Freitas, presidente do governo municipal, etc.

Convida a todos os cidadãos que, em sessão especial do Conselho Municipal de 3 do corrente, foram eleitos, em primeiro lugar, mesarios para o proximo pleito no 2º districto eleitoral, a comparecerem na secretaria do Conselho Municipal (praça Ferreira Vianna) sabbado proximo, 19 do corrente, das 10 horas da manhã á 1 da tarde, a fim de receberem os livros que devem servir nas respectivas secções, do que passarão recibo. Os que não comparecerem até á 1 hora da tarde, receberão os referidos livros, por intermedio dos agentes da Prefeitura, em suas residencias, passando recibo.

Districto Federal, 16 de setembro de 1903.—*Dr. A. de Paula Freitas*, presidente.

## PARTE COMMERCIAL

## Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

## CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 d.	11 61/64
» Pariz.....	\$794	\$798
» Hamburgo.....	\$981	\$985
» Italia.....	—	\$739
» Portugal.....	—	\$371
» Nova York.....	—	4\$135
Libra esterlina em moeda.....	20\$275	
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$263	
Apolices geraes de 5%, miudas	960\$000	
Ditas geraes de 5%, de 1:000\$000	967\$000	
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	970\$000	
Ditas idem idem de 1895, nom..	970\$000	
Ditas idem idem de 1897, port..	1:020\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom..	1:023\$000	
Ditas idem idem de 1903, port..	990\$000	
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	182\$000	
Ditas idem idem de 1896, nom..	186\$000	
Ditas inscripções de 3%, port..	882\$000	
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5%, nom.....	735\$000	
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4%, port....	50\$500	
Banco Iniciador de Melhoramentos.....	2\$250	
Dito da Republica do Brazil....	38\$000	
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	23\$000	
Dita Nacional de Tecidos do Linho	38\$000	
Dita Manufactory Fluminense...	205\$000	
Debs. da Comp. Novo Mercado Municipal.....	200\$000	

## Venda por alvará

150 apolices do Empréstimo Nacional de 1903, port..... 975\$000

Secretaria da Camara Syndical, 18 de setembro de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

## Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

## COTAÇÕES DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1903

Algodão em rama, Doros, de Sergipe, 11\$ por 10 kilos.

Assucar branco crystal de Campos, 370 réis por 10 kilos.

Dito idem de Pernambuco, 250 réis por kilo.

Dito mascavinho de Sergipe, 260 réis por kilo.

Café typo n. 6, 4\$289 a 4\$357, por 10 kilos.

Dito idem n. 7, 4\$085 a 4\$153, idem.

Dito idem n. 8, 3\$881, idem.

Dito idem n. 9, 3\$608 a 3\$676, idem.

Farinhas de trigo do Moinho Fluminense, marca S. Leopoldo e OO, 20\$000 por 2/2 saccos.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1903. — Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, presidente interino.

## SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia America Fabril

Srs. Accionistas — Em harmonia com o art. 7º dos nossos estatutos, vem a directoria desempenhar-se do seu encargo, prestando-vos conta da sua administração durante o periodo de seu anno economico, de 30 de junho de 1902 a 30 de junho proximo passado.

Todos os trabalhos de nossas fabricas correram normalmente e sem interrupção, durante os primeiros oito mezes do periodo acima referido, havendo, porém, um lapso de tempo em que a boa marcha do nossos trabalhos na fabrica Cruzeiro foi alterada devido á greve dos operarios tocões, que exigiam a diminuição de uma hora de trabalho por dia.

Por este motivo conservámos a referida fabrica fechada durante 15 dias do mez de abril, reabrindo-a em 24 do mesmo mez, com o seu anterior regulamento, trabalhando todo o pessoal, á excepção daquelles que foram despedidos pela directoria, por haverem contribuido para que tal facto se desse.

Entendeu a directoria e ainda o entende, que, sem o principio disciplinador imprescindivel a estabelecimentos como o nosso, não poderia administrar os interesses que lhe foram confiados, e por isso não recuou ante os prejuizos que adviriam de tal facto. Ha muito que este principio disciplina tor se ressentia, devido principalmente a elementos estranhos.

Felizmente, porém, todo o nosso pessoal criterioso e ordeiro voltou ao trabalho, merecendo sempre a attenção e justiça que lhe temos feito.

Os nossos productos continuam a ter optima accoitação na praça, e não nos absteremos de deixar aqui consignados os agradecimentos aos nossos bons amigos e freguezes.

De accordo com as deliberações tomadas na assembléa geral extraordinaria de 24 de janeiro proximo passado, entrámos em posse da fabrica Bomfim, com todo o seu activo e passivo, a contar do dia 1 do mesmo mez. Esta fabrica tem funcionado perfeitamente, dando optimos resultados neste semestre.

Consiguimos liquidar a nossa divida em bonus com o Banco da Republica, tendo para isto contrahido um empréstimo que, esperamos, será liquidado em curto prazo.

Alcançado este objectivo espera a directoria poder começar desembaraçadamente a remunerar o vosso capital, ha tanto tempo immobilizado.

Pelo presente balanço podereis verificar a sensivel melhora em a nossa situação financeira, tendo o nosso fundo de reserva attingido ao *maximum* prescripto pelos estatutos, devendo brevemente completar-se o fundo de redução, que se eleva a igual somma.

No intuito de ampliar a nossa industria tivemos que attender a varios melhoramentos em nossas fabricas, dos quaes ja estamos tirando bom resultado.

Construimos um segundo grande reservatorio de agua na fabrica Páo Grande e prolongámos o encanamento de aço até ao primeiro, obtendo assim o bom funcionamento da fabrica durante toda a secca.

Construimos tambem quatro boas casas para operarios.

Effectuámos a substituição de duas caldeiras da fabrica Cruzeiro por outras de maiores dimensões e melhor fabricante, as quaes nos prestam melhor serviço e mais economico.

Fizemos aquisição dos predios e terrenos da rua General Gurjão ns. 3, 5 e 7, juntos á fabrica Bomfim, de que tinhamos muita necessidade não só para moradia do operarios como para ampliar a mesma fabrica, quando as circunstancias o permittirem.

Por motivo de molestia em pessoa da sua familia foi obrigado a ausentar-se temporariamente o director presidente da nossa companhia o Sr. Alfredo C. da Rocha, que esperamos de regresso em breve prazo.

São estas as informações mais importantes que se nos offerece relatar-vos, estando, porém, ás vossa ordens para prestar as demais que precisardes.

Cabe-nos a satisfação de deixar consignados os nossos agradecimentos pelos bons serviços que nos prestaram os dignos membros do conselho fiscal.

De accordo com os nossos estatutos, tendo de elegor o novo conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1903.—Pelá Companhia America Fabril, o director geral, Domingos A. Bebbiano.

Srs. Accionistas — Achando-se ausente o Sr. Antonio Ribeiro Seabra, membro do conselho fiscal, funcionou o suppleante do mesmo conselho, o Sr. José Pinto dos Reis.

A commissão fiscal da Companhia America Fabril, no desempenho do mandato que lhe foi confiado, examinou a escripturação da companhia e os balanços relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, verificando estarem exactos e de conformidade com a escripturação, achando-se esta feita com clareza e exactidão. Assim, pois, o conselho fiscal, terminando o seu mandato, propõe que sejam approvados os actos e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 30 de junho proximo passado.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1903. — Leilão Irmao & Comp., em liquidação. — Antonio Mendes Campos. — José Pinto dos Reis.

## BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1903

## Activo

Fabrica Cruzeiro.....	3.943.277\$673
Fabrica Bomfim.....	1.775.083\$151
Fabrica Páo Grande.....	886.955\$510
Terrenos, fazendas e casas...	676.559\$824
Linhas ferreas.....	35.512\$160
Bons semoventes.....	20.089\$800
Almoxarifados.....	264.699\$325
Materia prima.....	558.824\$960
Manufacturas.....	376.188\$640
Combustivel.....	1.715\$795
Pharmacia.....	1.600\$000
Caução da directoria.....	40.000\$900
Moveis e utensilios.....	5.922\$040
Acções da Cooperativa Cruzeiro.....	5.880\$000
Letras a receber.....	113.171\$460
C/c devedores geraes.....	951.252\$173
Caixa.....	150.630\$836

9.807.366\$287

## Passivo

Capital.....	3.600.000\$000
Fundo de redução.....	1.265.518\$039
Fundo de reserva.....	1.800.000\$000
Fundo de reparações.....	450.127\$148
Fundos beneficentes.....	33.244\$266
Letras a pagar.....	381.219\$140
Acções depositadas.....	40.000\$000
Diversas contas.....	211.780\$460
C/c credores geraes.....	1.458.809\$791
Lucros suspensos.....	566.637\$449

9.807.366\$287

Rio de Janeiro, de setembro de 1903. — O director gerente, Domingos A. Bebbiano. — O guarda-livros, Augusto E. de Castro Rodrigues.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.927 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido do privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para aperfeiçoamentos em polvora sem fumaça, em nome da International Smokless Powder & Chemical Company, estabelecida em Philadelphia, cessionaria de Harvey Washington Wiley, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America*

A experiencia tem mostrado que a utilidade de cellulose nitrada para produção de explosivos poderosos e de manejo sem perigo depende, em primeiro lugar, do grão de nitração da cellulose, seja qual for sua origem, e, em segundo lugar, da solubilidade do producto em certos dissolventes, e do caracter e propriedades dos colloides produzidos. Além disso, a forma sob que se usa a polvora é de grande importancia e devem-se igualmente tomar em consideração as propriedades do colloide, permitindo a formação das formas e dimensões desejadas, assim como a elasticidade e outras propriedades da massa seccada.

Refere-se a invenção a um methodo para obter um colloide possuindo as propriedades acima mencionadas, com qualquer percentagem de azoto que se desejar.

É bem conhecido que, na nitração de cellulose, obtém-se raramente, ou antes nunca, as condições theoricas da operação, isto é, a substituição de todo o hydrogenio possível no composto de cellulose, pelo radical NO 2. Ao dar-se esta substituição completa em cellulose pura, a percentagem de azoto no composto seria de 14,14. Na realidade, porém, a cellulose nitrada empregada usualmente no fabrico de polvoras sem fumaça tem um conteúdo de azoto, variando entre 12 e 13 %. Sabe-se que, no caso de se elevar o teor de azoto acima de 13 %, fórma-se o producto conhecido pelo nome de algodão polvora, que é praticamente insolúvel em uma mistura de alcohol-ether. Quando, pelo contrario, o conteúdo de azoto desce abaixo de 12 %, formam-se colloides que são solúveis, mas contêm um teor de azoto muito fraco para fins praticos. Os esforços dos inventores convergiram portanto no sentido de obter, quanto possível, um composto de cellulose nitrada, tendo um conteúdo de azoto variando entre 12 e 13 %, e conservando ao mesmo tempo a viscosidade, elasticidade e dureza do colloide produzido por meio de solução em um dissolvente apropriado, condição necessaria para produção de um boa polvora.

Outros inventores empregaram varios processos, bem conhecidos para obtenção do mesmo fim, consistindo: 1º em procurar obter uma nitração prévia de qualquer grão desejado, por exemplo 12,45 % de azoto; 2º em misturar cellulose nitrada contendo proporções diferentes de azoto, em quantidades tao que se obtenha um conteúdo dado de azoto, por exemplo, 12,75 %; 3º em dissolver de productos nitrados, de fraco teor de azoto, certas proporções das formas mais baixas do colloide presente, de modo a elevar a um grão dado, por exemplo 12,50 %, o conteúdo de azoto da massa formando o residuo. Damos as proporções acima somente para indicar as condições em que se conseguem essas percentagens desejadas de azoto.

É evidente que, em qualquer caso dado, o teor de azoto deve variar segundo o fim a que se quer applicar a polvora, sendo frequentemente desejavel uma proporção fraca de azoto, enquanto, para outros fins, prefere-se uma polvora de percentagem de azoto mais elevada.

A presente invenção refere-se a um processo para fabricar polvora, tendo qualquer proporção desejada de azoto, para se conseguirem os fins acima mencionados. Para obter este resultado, aproveitamos o facto bem conhecido da solubilidade da cellulose nitrada, contendo proporções variáveis de azoto, em dissolventes diferentes. Por exemplo, sabe-se que o algodão polvora, que é cellulose nitrada contendo um teor de azoto tão elevado que não se póde dissolver em alcohol-ether, é solúvel em acetone, ether acetico, nitro-benzol e outros dissolventes. O colloide, formado pela maior parte destes dissolventes, é, porém, muito duro e quebradiço para fabrico de polvora de qualidade superior.

De outro lado, as formas de nitro-cellulose conhecidas pelo nome de colloide são mais ou menos completamente solúveis em misturas de duas partes de ether e uma parte de alcohol ou outras quantidades variáveis dos dissolventes. Utilizamos essas reacções diferentes por meio de reactivos diversos, para fabricar uma polvora contendo qualquer percentagem desejada de azoto e, ao mesmo tempo, da estrutura physica mais appropriada para o fim a que se destina.

É claro que a introdução de maior quantidade de azoto em uma molecula acarreta a introdução de maior quantidade de oxygenio igualmente, pois incorporam-se dois átomos de oxygenio para cada átomo de azoto.

Quando se queima uma polvora sem fumaça commum contendo, por exemplo, somente 12,5 % de azoto, não ha quantidade sufficiente de oxygenio para oxydar completamente o hydrogenio e o carbone, produzindo-se, por esta razão, quantidade consideráveis de monoxydos de carbone e de hydrogenio livre.

É evidente, porém, que, incorporando-se á molecula qualquer quantidade adicional de oxygenio, obtém-se ha uma polvora de efeitos mais poderosos, comquanto não se altera o estado physico da polvora.

Para este fim, dissolvemos em acetone algodão polvora nitrado em alto grão, de modo a conter mais de 13 % de azoto, aproximando-se quanto possível do limite theorico de 14,4 %.

Como se explicou acima, um colloide preparado somente com esse producto é muito quebradiço para usos praticos.

Por este motivo, afim de obter o grão de plasticidade e elasticidade necessario no colloide, dissolvemos depois, em uma mistura de ether-alcohol, um algodão polvora de grão inferior de nitração, por exemplo, abaixo de 13 %. Dissolvidas assim duas partes de algodão nitrado, uma contendo percentagem muito elevada de azoto e a outra percentagem comparativamente fraca, misturam-se ambas as partes em quaisquer proporções desejadas, de modo a se obter um conteúdo de azoto muito alto, ou um conteúdo moderado. Os exemplos seguintes representam a nossa maneira de operar.

Dissolve-se primeiro em acetone um peso dado de cellulose nitrada contendo 13,75 % de azoto, e dissolve-se depois em alcohol-ether cellulose nitrada contendo 12,75 de azoto.

Então, no caso de se desejar fabricar polvora sem fumaça, com a percentagem de 12,25 % de azoto, misturam-se partes iguais dessas duas massas viscosas, obtendo-se um conteúdo de azoto maior que aquelle que se obteve precedentemente ao mesmo tempo que a massa colloida produzida é elastica e resistente e possui as propriedades da massa colloida commum que se obtém dissolvendo colloide em alcohol-ether. É claro que se podem variar á vontade as proporções de dois constituintes, podendo-se produzir, quer uma polvora contendo quasi o conteúdo maximo de azoto existente nas

partes dissolvidas em acetone, quer uma polvora contendo quasi a proporção minima de azoto das partes dissolvidas em alcohol-ether. Póde-se produzir assim, do modo mais simples e mais efficiente, uma polvora de qualquer qualidade desejada para o fim especial que se tiver em vista.

A polvora sem fumaça fabricada pelo processo acima descripto difere em suas propriedades das outras polvoras sem fumaça pelo facto de não ser solúvel em qualquer dissolvente simples, quer na forma colloidal ou não colloidal, nem em uma mistura de ether e alcohol em quaisquer proporções.

Para dissolver uma polvora deste genero, é necessario tratar as pequenas particulas successivamente por dissolventes diferentes, separando-se as partes insolúveis pela acção centrifuga ou de outro modo, e submettendo estas partes a tratamento por meio de outro dissolvente. Assim, por exemplo, uma polvora desta natureza ha de ser parcialmente solúvel em ether e parcialmente solúvel em alcohol, mas, em todos os casos, um residuo consideravel deixa de ser dissolvido, sendo necessario, para dissolver-o, separar-o pela força centrifuga, ou de outra maneira, e tratá-lo depois por outro dissolvente, como seja acetone. Por meio deste processo é possível dissolver-o inteiramente.

Apozar de se referir a descrição acima ao uso de acetone e uma mistura de ether e alcohol como dissolventes empregados, não limitamos a nossa invenção a estes dissolventes, podendo empregar quaesquer outros, susceptivos de dissolver a cellulose nitrada em seus grãos diferentes de nitração.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, no fabrico de polvora sem fumaça, o methodo, substancialmente como se descreveu acima, para produzir polvoras sem fumaça tendo a percentagem desejada de azoto; consistindo este processo em dissolver separadamente celluloses nitradas de solubilidade diferente em seus dissolventes apropriados, e combinar as soluções assim obtidas de modo a formar uma polvora tendo o constituinte desejado;

2º, uma polvora sem fumaça, tendo um conteúdo pre-eterminado de azoto em forma colloidal, insolúvel em qualquer dissolvente simples ou em uma mistura de alcohol e ether em qualquer proporção.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 1903.—Por procuração, Jules Gérard, Leclerc & Comp.

## ANNUNCIOS

### Companhia Morro da Mina

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, que se realizará a 1 de outubro proximo futuro, em cumprimento do art. 15 de nossos estatutos, á 1 hora da tarde, em sua séde, á rua da Alfandega n. 20, sobrado.

Os Srs. accionistas do accões ao portador deverão depositar-as na caixa social, tres dias antes da reunião da assembléa geral, de accordo com o art. 18 dos estatutos.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, nesta companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficando suspensa a transferencia das accões até realizar-se a assembléa geral ordinaria.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1903.—Pela Companhia Morro da Mina, Eugénio Honold, director-gerente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1903